

-----**EDITAL N.º 63/2025**-----

-----**Proposta de “Regulamento Municipal de Arrendamento de Habitação Social”**-----

-----VITOR MANUEL CALISTO MARQUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS DA RAINHA: -----

-----TORNA PÚBLICO nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, que a Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária realizada no dia 23 de junho de 2025, submeter a consulta pública a Proposta de “Regulamento Municipal de Arrendamento de Habitação Social”, pelo prazo de 30 dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação de edital na 2.ª Série do Diário da República.-----

-----Mais Torna Público, que a referida Proposta de Regulamento, se encontra patente para consulta na Secção Central desta Câmara Municipal, nos dias úteis das 09H00 às 16H30, mediante prévio agendamento e, na página do Município em www.mcr.pt -----

Os interessados podem endereçar as suas sugestões por escrito para a Câmara Municipal de Caldas da Rainha, sita na Praça 25 de Abril, 2500-110 Caldas da Rainha, dentro do prazo referido. -----

-----Para constar se passa o presente Edital e outros de integral teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----Paços do Concelho de Caldas da Rainha, ao dia um do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco. ---

-----O VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA, -----

Joaquim Beato Caetano